PUBLICADO
ORGÃO OFICIAL No 23 de 31/10/72
PAGINA No 1-2
EM 1/11/72

LEI Nº 180/72

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com base no disposto pelo § 5º do Art. - 25 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Súmula: abre no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 288.700,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 288.700 00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos cruzeiros), para reforço de diversas dotações da LEI DE MEIOS, a saber:

II - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

B - Divisão Administrativa

Despesas Correntes

Serviços de Terceiros

221/3.1.3.0-05 c) Serviços Técnicos..... Cr$ 1.500,00

C - Setor Pessoal

Pessoal Civil

Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

228/3.1.1.1-05 a) Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr$ 1.500,00

G - DIVERSOS ENCARGOS

276/3.2.1.6-09 j) Contribuições à Associação Regional do Vale do Ivaí..... Cr$ 2.800,00

Sub-Total..... Cr$ 5.800,00

III - DIVISÃO FINANCEIRA

B - Setor de Tributação e Fiscalização

Despesas Correntes

Serviços de Terceiros

318/3.1.3.0-12 b) Outros serviços de terceiros..... Cr$ 1.200,00

C - Setor de Contabilidade

Pessoal Civil

Despesas variáveis com o pessoal civil

323/3.1.1.1-16 a) Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr$ 1.000,00

continua

Serviços de Terceiros

326/3.1.3.0-16 a) Serviços Técnicos Cr$ 6.500,00

D - Diversos Encargos

Transferências Correntes

Juros da Dívida Pública - Fundada Interna

331/3.2.4.1.13 a) Despesas com juros da dívida fundada interna do Município..... Cr$ 20.000,00

Sub-Total..... Cr$ 28.700,00

V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

B - Setor do Ensino Primário

Despesas Correntes

Pessoal Civil

510/3.1.1.1-61 b) Salários..... Cr$ 25.000,00

Material de Consumo

519/3.1.2.0-61 b) Materiais Didáticos..... Cr$ 2.200,00

D - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Encargos Diversos

539/3.1.1.0-66 b) Despesas com a participação do Município nos Jogos Abertos do Paraná..... Cr$ 15.000,00

Sub-Total..... Cr$ 42.200,00

VI - DIVISÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

D - Encargos Diversos

Despesas Correntes

Serviços de TErceiros

633/3.1.3.0-86 a) Seguros contra acidentes de trabalho..... Cr$ 18.000,00

Contribuições de Previdência Social

636/3.2.5.0-81 a) Contribuições ao I.N.P.S..... Cr$ 60.000,00

Diversos

642/3.2.7.6-89 a) Contribuição para o programa de formação do patrimônio do Servidor Público..... Cr$ 13.000,00

Sub-Total.....Cr$ 91,000,00

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

E - Setor de Ruas e Avenidas

Despesas Correntes

Pessoal Civil

730/3.1.1.1-94 a) Salários.....Cr$ 17.000,00

Lei nº 180/72

Material de Consumo

732/3.1.2.0-94 a) Combustíveis e Lubrificantes.....Cr$ 6.000,00

Serviços de Terceiros

737/3.1.3.0-94 a) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis.....Cr$ 4.000,00

H - Setor de Oficina Mecânica e Almoxarifado

Serviços de Terceiros

763/3.1.3.0-99 a) Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto.....Cr$ 2.500,00

I - DIVERSOS ENCARGOS

Material de Consumo

768/3.1.2.0-99 a) Materiais para conservação de casas para operários.....Cr$ 1.500,00

Sub-Total.....Cr$ 31.000,00

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

B - Setor de Água e Esgotos

Despesas de Capital

Transferências de Capital

Entidades Municipais

7002-A/4.3.2.3-91 a) Auxílio ao S.A.A.E., de Ivaiporã, para aplicação em obras do sistema de abastecimento de água ..... Cr$ 30.000,00

E - Setor de Ruas e Avenidas

Investimentos

Obras Públicas

7007/4.1.1.3-94 b) Urbanização, luz, etc., dos jardins centrais das avenidas..... Cr$ 60.000,00

Sub-Total..... Cr$ 90.000,00
Total Geral..... Cr$ 288.700,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente credito adicional suplementar, será utilizado

continua

Lei nº 180/72 - continuação - - fls. 4 -

a) o excesso de arrecadação verificado até o mês de junho do corrente ano e no valor de Cr$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil - cruzeiros);

b) os cancelamentos parciais das verbas abaixo especificadas e no valor total de Cr$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos cruzeiros).

VERBAS A SEREM CANCELADAS

II - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

D - Junta do Serviço Militar

Despesas Correntes

Pessoal Civil

236/3.1.1.1-24 a) vencimentos..... Cr$ 5.000,00

E - Assessoria Jurídica

245/3.1.1.1-05 a) vencimentos..... Cr$ 4.000,00

Sub-Total..... Cr$ 9.000,00

III - DIVISÃO FINANCEIRA

A - Setor de Tesouraria e Administração

Pessoal Civil

301/3.1.1.1-11 a) Vencimentos..... Cr$ 21.400,00

Sub-Total..... Cr$ 21.400,00

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A - Administração

Pessoal Civil

701/3.1.1.1-90 a) Vencimentos..... Cr$ 20.300,00

Sub-Total..... Cr$ 50.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, X DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois.-

Dr. Manoel Fernandes Silva

Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto

Diretor da Fazenda